

10

**A P R O V A D O**  
Sala das Sessões 29/08/95  
  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 04/95**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legal.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar a dotação orçamentária abaixo:

3.1.3.2.0.1 - Outros Serviços e Encargos .....R\$ 15.000,00 ✓

Art. 2º - Os recursos necessários advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

4.2.1.0.0.1 Aquisição de Imóveis ..... R\$ 15.000,00 ✓

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí, 29 de agosto de 1995.


  
AROLDO MONTONI FERREIRA  
Presidente

  
JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA  
Vice-Presidente

  
PAULO ANTÔNIO RINALDI MURUCI  
1º Secretário

  
HELIO RIBEIRO VALENTIM LEAL  
2º Secretário

  
JOSÉ LÚCIO CRISI CELESTINO  
1º Tesoureiro

  
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE  
2ª Tesoureira